Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

L E I Nº. 1023/2012

"Denomina logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná aprovou, por proposta do vereador **CLAYTON COSTA ROSA,** eu, **EMERSON SANTO STRESSER**, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art.1º.)-Fica denominada de rua: **ERMELINO COSTA ROSA**, a atual rua **"Nº.02",** localizada no bairro Santa Terezinha, que tem seu início na rua Eduardo Alves Ribeiro e termina na rua Amazonas, com extensão de 185 (cento e oitenta e cinco) metros.

Art. 2º.)-O Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas do logradouro aqui nominado.

Art.3º.)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de Dezembro de 2012.

EMERSON SANTO STRESSER
Prefeito Municipal